



REVISÃO  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 PLEN. 3

Folha n.º 15 de 1965  
 n.º 5549 de 1965  
 O Funcionário  
 1 Funcionário

JUNTE-SE E PUBLIQUE-SE  
 PARA EXAME POSTERIOR DA PERTINÊNCIA  
 \* 21 MAI 1965 \*  
 PRESIDENTE

AO PROJETO DE LEI Nº 502/64

Aprova plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga, no 18º Subdistrito - Ipiranga, e da outras providências.

Aprovado em 2ª discussão, em globo.  
 Não havendo Emendas vai à Sanção.  
 \* 23 AGO 1965 \*  
 PRESIDENTE

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:-

Art. 1º - Fica aprovado o plano de ampliação do Parque do Museu do Ipiranga, inclusive para obras e instalações complementares, mediante incorporação a êsse parque da área situada entre as Ruas Xavier Curado e dos Patriotas, e delimitada pelo perímetro A-F - D-C-B'-B-E-A na planta anexa, nº 21.835 -I-560, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado são declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, ficando a Prefeitura autorizada a efetivar as desapropriações dentro do prazo de cinco anos, contados da data desta lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1965

COMISSÃO DE JUSTIÇA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Icp.-

Publicado no D...  
 26 5 65  
 65 43